



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS FLORESTAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus Universitário – Florestal, MG - 35690-000 – Telefone (31)3536-3367 – Fax (31) 3536-3361 – E-mail: mcena@ufv.br

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGRÁRIOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2017/I

#### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários estarão abertas até o dia **17 de outubro de 2016**, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2017. O candidato ao Mestrado deverá possuir diploma de graduação de nível superior, cujos currículos contenham disciplinas relacionadas à área de concentração do mestrado.

As inscrições deverão ser feitas *on line*, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

#### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário próprio de inscrição *on line*, obtido no endereço eletrônico: [http://www.ppg.ufv.br/docs/formulario\\_Inscricao\\_Pos-grad2012\\_v2.doc](http://www.ppg.ufv.br/docs/formulario_Inscricao_Pos-grad2012_v2.doc)  
Nesse formulário, especificamente no Plano de Trabalho, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa pretendida no Programa, o possível orientador e o tema da proposta de pesquisa;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ([http://www.ppg.ufv.br/?page\\_id=258](http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258))  
A isenção da taxa de inscrição segue normas previstas no item 4 do Edital 001-2016/PPG/UFV, disponível em <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-001-2016.pdf>. Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
3. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
5. *Currículo Vitae* formatado conforme modelo disponível no endereço eletrônico <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/> (currículos fora do padrão não serão avaliados).
6. Uma foto 3 x 4 recente;

7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia da Carteira de Identidade;
9. Cópia do CPF;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia do Documento do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
12. Duas cartas de referência (modelo disponível em [http://www.ppg.ufv.br/?page\\_id=258](http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258)).  
Preferencialmente do orientador do candidato na Graduação (IC - Iniciação Científica e, ou, Monografia). As cartas de referência deverão ser enviadas diretamente para a secretaria do Programa:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação de  
Ecossistemas Naturais e Agrários**

Universidade Federal de Viçosa  
Campus Florestal  
Rodovia LMG 818 - km 6  
35690-000 - Florestal, MG

As cartas encaminhadas pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem dentro do prazo limite conforme estabelecido neste Edital.

Atenção ao anexar os arquivos no sistema on-line, evitando o envio de documentos incompletos. Sugere-se reunir todos os comprovantes do currículo em um único arquivo em formato pdf.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção de candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Programa e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV. Sugere-se aos candidatos o contato prévio com o possível orientador antes de realizar sua inscrição no processo de seleção.

#### **3.1. O PROCESSO SELETIVO CONSISTIRÁ DE DUAS ETAPAS:**

##### **1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

A prova de conhecimentos específicos consistirá na interpretação de artigo científico em língua inglesa. O candidato deverá responder as questões (em português), utilizando as informações do artigo como base, podendo também se referir a conhecimentos de temas mais amplos na área do Programa.

- A prova terá caráter eliminatório. Os candidatos que não atingirem 60% da nota na prova de conhecimentos específicos serão desclassificados.
- Deverá ser feita a tinta pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- O uso de calculadora, telefone celular, aparelhos de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos não serão permitidos durante a realização da prova.
- A critério da Comissão Coordenadora do MCENA, a prova poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Florestal, MG. Esta opção não se

configura como direito adquirido do candidato, ficando a cargo do Programa seu oferecimento ou não fora de Florestal, MG. É necessário que o candidato informe, no momento da inscrição, o local onde deseja fazer a prova de seleção. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição, as informações solicitadas acima ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Florestal e não será possível alocá-lo posteriormente a outros locais de prova.

- A prova será realizada em Florestal, MG, no dia **17 de novembro de 2016** no horário **de 08 h as 11 h** (horário local).

## **2ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E ENTREVISTA**

O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue no ato da inscrição. Deverá obrigatoriamente ser elaborado conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.caf.ufv.br/mcena](http://www.caf.ufv.br/mcena) e Anexo I. Os *Curricula* que não atenderem ao padrão não serão analisados.

O *Curriculum Vitae* será avaliado de acordo com os critérios relacionados no documento “Critérios para avaliação de *Curricula* MCENA”, disponível no endereço eletrônico [www.caf.ufv.br/mcena](http://www.caf.ufv.br/mcena) e Anexo II.

Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a entrevista a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016**, com **início as 08 h**. Os candidatos deverão submeter-se à entrevista para avaliação dos seguintes critérios: (a) cultura geral; (b) vida acadêmica progressiva relatada em *Curriculum Vitae*; (c) vocação para pesquisa e docência; (d) bem como a arguição do plano de trabalho e de seus objetivos e metas, caso seja selecionado para o Curso de Mestrado. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada por ao menos três membros da Comissão Avaliadora designada pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

## **INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

A seleção de candidatos estrangeiros ao mestrado é feita pela Comissão Coordenadora e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação **com a anuência do possível orientador**.

Os candidatos devem inscrever-se pelo sistema on-line, encaminhando o formulário de inscrição e a documentação exigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([http://www.ppg.ufv.br/?page\\_id=258](http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258)). A seleção é realizada com base na análise do currículo e do histórico escolar. **Serão aceitos apenas candidatos com disponibilidade de bolsa de seu país** ou de programas de cooperação internacional, como o TWAS (Academia de Ciências para os Países em Desenvolvimento) e o PEC-PEG. Candidatos com bolsa de seu país deverão apresentar documentação comprobatória.

Maiores informações disponíveis no site (<http://www.caf.ufv.br/mcena>) e nos endereços eletrônicos do CNPq: (<http://www.cnpq.br/programasespeciais/coopint/index.htm>) e Capes: ([http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/multinacional/pec\\_pg.html](http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/multinacional/pec_pg.html)).

#### **4. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A nota final do processo seletivo consistirá da média das notas da prova de conhecimentos específicos, *Curriculum Vitae* e entrevista. O candidato que atingir maior número de pontos obterá a nota máxima e os demais obterão nota proporcional. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos. Persistindo o empate, será utilizado como critério a avaliação curricular e ainda persistindo o empate o número de semestres que o candidato realizou iniciação científica.

Serão considerados desclassificados os candidatos com nota final inferior a 60%. O número de estudantes selecionados será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de vagas disponíveis. Os demais classificados serão considerados suplentes. A decisão de convocar um suplente é da Comissão Coordenadora.

Candidatos com vínculo empregatício ou com bolsa de outra instituição: os candidatos brasileiros, naturalizados ou estrangeiros, com vínculo empregatício, com liberação integral ou parcial de suas atividades profissionais e que não irão concorrer à bolsa, deverão realizar a prova. Sua admissão ao Programa estará sujeita à obtenção de 60% na pontuação final.

#### **5. NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas pelo Programa 10 (dez) vagas, sendo estas distribuídas de acordo com o perfil dos candidatos selecionados para cada linha de pesquisa e de orientadores, conforme Cap. III e XII do regimento MCENA. O número de vagas poderá ser alterado a critério da Comissão Coordenadora.

#### **6. BOLSA DE ESTUDOS**

A ordem de prioridade dos candidatos para o recebimento de bolsas de estudo será definida de acordo com a ordem de classificação em processo seletivo exclusivo realizado pela Comissão de Bolsas designada pela Comissão Coordenadora. As bolsas de estudo, de acordo com a disponibilidade, serão distribuídas na ordem crescente de classificação dos candidatos. Porém, o Programa não se compromete a conceder bolsa aos estudantes selecionados. O estudante contemplado com bolsa terá seu cancelamento automático ao completar 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no Programa, independentemente do início do recebimento do benefício.

A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa. É vetado ao bolsista o exercício de qualquer atividade não relacionada com o Programa e ao seu projeto de pesquisa, inclusive como professor substituto. Além disso, o estudante

contemplado com bolsa não pode possuir vínculo empregatício, seja ele docente, pesquisador, técnico ou outros.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pela Comissão de Bolsa do Programa ou pela Agência Financiadora por motivos acadêmicos, disciplinares ou financeiros, não cabendo qualquer direito de indenização ao bolsista, de acordo com o Cap. VIII do regimento do MCENA.

## **7. ORIENTAÇÃO DO ESTUDANTE**

A orientação de cada estudante será feita por um professor pertencente ao grupo de orientadores permanentes ([www.caf.ufv.br/mcena](http://www.caf.ufv.br/mcena)), com titulação de doutor e devidamente credenciados no Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFRV.

## **8. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

### **8.1. MANEJO DE ECOSISTEMAS**

Objetiva a realização de pesquisas básicas e aplicadas abordando o manejo do solo e vegetação de áreas produtivas, visando o aumento da produtividade e a redução de impactos ambientais. As pesquisas visam à melhoria na produtividade das culturas, desde aspectos do manejo de solos, fisiologia vegetal, melhoramento genético, interação solo/planta e fitossanidade (pragas e doenças). Também a aplicação de novas técnicas para melhoria da produção visando à conservação das áreas de vegetação nativa adjacente às áreas de produção agrária. Em adição, a comparação de áreas degradadas com áreas naturais intactas poderá ajudar na elaboração de estratégias mitigadoras para a conservação dos ecossistemas naturais.

### **8.2. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Abrange desde a identificação das espécies e de sua posição filogenética até detalhados estudos sobre sua distribuição, abundância, história natural e interações entre espécies. Essas informações são vitais, por exemplo, para a proposição de estratégias de manejo para espécies ameaçadas de extinção, ou que tenham se tornado pragas/invasoras. O estudo do impacto ambiental causado pelas atividades antrópicas, bem como das diversas técnicas empregadas para a restauração ecológica de ambientes agrários e naturais também serão abordados.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas;
- 9.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no edital;
- 9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo;

- Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para a realização de quaisquer das etapas da seleção;
  - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- 9.4. É dever do candidato aprovado manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa, de acordo com o Regimento de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFV.

## **10. CRONOGRAMA**

Recebimento das inscrições até: 17/10/2016

Realização do exame de seleção: dias 17 e 18/11/2016

Divulgação do Resultado final no site do MCENA: 05/12/2015

Início das aulas: 06/03/2017

## **11. INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários

Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal

Rodovia LMG 818 - km 6

35690-000 - Florestal, MG

Tel: (31) 3536-3367

e-mail: [mcena@ufv.br](mailto:mcena@ufv.br)